

Prefeitura Municipal de Canas faz a todos saber da rerratificação do edital do Pregão Presencial nº 44/2019.

Processo nº 59/2019

Objeto: Alienação da folha de pagamento dos servidores públicos municipais.

ONDE SE LÊ:"8.3- A vigência do termo de contrato será de 60 (sessenta) meses, a partir de 28 de fevereiro de 2020;

9.1 - O início da execução dos serviços deverá ocorrer no dia do início da vigência do contrato administrativo (dia 28 de fevereiro de 2020);

ANEXO IV - MINUTA DE CONTRATO: CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DO CONTRATO: O presente instrumento terá vigência de 60 (sessenta) meses, a partir de 28 de fevereiro de 2020."

LEIA-SE: "8.3 - A vigência do termo de contrato será de 60 (sessenta) meses, a partir de 27 de março de 2020;

9.1 - O início da execução dos serviços deverá ocorrer no dia do início da vigência do contrato administrativo (dia 27 de março de 2020);

ANEXO IV - MINUTA DE CONTRATO: CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DO CONTRATO: O presente instrumento terá vigência de 60 (sessenta) meses, a partir de 27 de março de 2020

Data da Sessão de Abertura: 18/11/2019, às 09h30

O Edital completo poderá ser retirado no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Canas, sito à Avenida 22 de Março,

nº369, centro, Canas - SP; ou pelo site www.canas.sp.gov.br. Maiores informações pelo telefone 12 - 31516000.